



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

CORPO, PULSAÇÃO, EXPANSÃO E CIDADANIA RESGATANDO A VIDA/IDENTIDADE

Alcionir Roberty Campana

Introdução

Este artigo traz reflexões sobre a Pena e a Prisão, sua evolução histórica e a expectativa de “correção do delituoso” a partir de um modelo punitivo, degradante, tendo como pano de fundo a vingança institucionalizada. Aborda o processo de construção de um projeto de inclusão social contrapondo as mazelas herdadas do Sistema Penitenciário, por meio da formação de redes para atendimento ao egresso, incluindo o Projeto “Corpo, Pulsação Expansão e Cidadania – Resgatando a Vida e Identidade”, como possibilidade do autocuidado, auto-respeito diante das degradações de sua passagem pelo sistema prisional. É neste contexto que a Análise Bioenergética é utilizada como base teórica para a inserção desse sujeito no social.

Trata-se de uma parceria entre o Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e o Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Da pena, da prisão e dos processos de institucionalização, à análise bioenergética

Foucault (1979) ao fazer um estudo sobre os sistemas prisionais observa que, em sua origem, a pena sempre foi permeada de um sentimento de vingança em fases constituídas de diferentes âmbitos: a vingança privada, a vingança divina, a vingança pública e, finalmente, a fase da reação humanitária.

Na idade média, julgar era conhecer a verdade de um crime, quem praticou e punir o autor desse crime de acordo com a lei.

A pena de prisão teve sua origem na Revolução Francesa, que procurou abolir as atrocidades e a barbárie dos suplícios, a teatralidade das execuções e a obsessão da vingança pública que eram impostas aos delinquentes na época. No fim do século XVII e início do século XIX, a punição ao corpo deixa de ser uma cena e a ação punitiva ao condenado torna-se a parte mais velada do processo penal.

Julgam-se objetos jurídicos existentes no Código Penal, mas “julgam-se também as paixões, os instintos, as anomalias, as enfermidades e todos os efeitos do meio ou



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

hereditariedade”, apresentando como explicação para este julgamento a necessidade de “determinar até que ponto a vontade do réu está envolvida no crime”.

Na história do direito penal encontramos, em cada época, a criação de leis penais que instituem os mais variados processos punitivos, que vão do suplício do corpo, como salvação da alma do condenado, à utilização dessas mesmas leis, alegando-se não o castigo do delinqüente mas a sua recuperação

Com o surgimento de idéias humanistas, há também uma evolução nos Códigos Penais. Um novo saber, um novo conhecimento, uma nova ciência são produzidos para formar aliança com a prática do poder de punir, representados pelos psiquiatras, psicólogos, peritos, assistentes sociais etc., que Foucault (1979, p. 34) denomina “[...] juizes anexos, juizes auxiliares”.

Cabe a tais técnicos dizer se o indivíduo é ou não “perigoso”, como se proteger dele, se ele merece prisão ou tratamento médico, se ele está apto ou não a retornar ao convívio social, a partir daí elegem-se os puníveis.

A evolução da pena, através dos tempos, veio sempre acompanhada da evolução do homem, que sofisticou os mecanismos de controle e punição. As transgressões passaram a ser criminalizadas a partir de um maior espectro ideológico, sendo que, hoje o que importa não é mais simplesmente qual a verdade ou com quem ela está, mas “qual foi a correlação de forças que produziu esse crime, o que fez com que esse indivíduo cometesse esse delito?”.

No que tange aos processos de institucionalização, observa-se que no Espírito Santo como em todo o Brasil, Sistema Prisional é formado pelo conjunto de todas as prisões do Brasil, abrangendo as delegacias, presídios, casas de detenção, penitenciárias e manicômios judiciários.

Todas essas unidades chamadas de prisões são uns dos mais degradantes e perversos sistema que se possa imaginar. Se a punição, aplicada até o século XIX, não era das mais humanas, muito menos foi a pena de prisão. Esse foi um legado bastante nefasto que persiste até os dias atuais, sendo,

[...] o lugar de vícios, baixezas e degenerescências, sendo também a mais poderosa e exuberante sementeira de delitos. Ela é tomada só por fatores negativos, pois, mesmo que se queira dizer que ela exerce a prevenção, mantendo um delinqüente perigoso afastado da sociedade, isto não constitui um fato positivo, pois, ao voltar ao convívio social por fuga, na progressão de



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

regime ou por livramento condicional, ele, certamente, voltará mais capacitado e potencializado para o crime e, assim, mais perigoso (SANTOS, 1998, p. 18).

Dentre as mazelas prisionais que contribuem para descaracterizar e potencializar o indivíduo para o crime temos: a ociosidade, a superlotação, a promiscuidade, a formação de grupos mafiosos, a lei do silêncio, dominadores e dominados, a consecução e confecção de armas, o problema da abstinência sexual, as fugas e motins, a violência dos funcionários (guardas) contra o preso.

O critério retributivo e comutativo da pena impõem que o delinquente permaneça em tempo determinado na prisão, de acordo com a gravidade do crime praticado. Diante disso, fica claro que a sistemática penal não está preocupada com a recuperação e, sim, com o castigo, pois, se a recuperação fosse a preocupação, o tempo de prisionização deveria ser só o suficiente para sua recuperação. A prisão, pelo que foi dito anteriormente, é imprestável para a recuperação e conforme observa Thompson (1980, p. 23) “[...] a prisão não pode recuperar criminosos nem pode ser recuperada para tal fim”.

Basaglia (1985) ao estudar o processo de Institucionalização estabelece que a única forma de reabilitar o homem que foi excluído será depositando nele o sentimento de oposição ao poder que o oprime, ou seja, instigando sua agressividade. Se esta idéia já seria quase utópica em outras instituições, nas prisionais ela seria absurda, pois, como descreve Pereira (1994, p. 17): “As tentativas de oposição, as manifestações de indisciplinas são vistas como indícios de não recuperação ou de distúrbio mental. A colaboração, o respeito às normas e a hierarquia institucional, sim, constituem sinais de normalidade e regeneração”.

Goffman (1974) observa que, quando um preso se comporta docilmente, terá regalias vindas de funcionários e dirigentes do presídio, enquanto que o comportamento rebelde só servirá para piorar ainda mais a forma de tratamento que recebe. Nesse contexto o “bom preso” é aquele que se enquadra às normas da instituição, aquele que consegue uma “mortificação do eu”, e, dessa forma, se engajar ao extremo controle sobre sua própria pessoa. Seus desejos, enfim, aquele que consegue colocar toda responsabilidade das manifestações do seu eu para o outro, o dirigente, a instituição. Ao sair do sistema prisional este “bom preso” não sabendo mais como agir fora desse local, ou seja, com a liberdade terá que tomar a direção de sua vida e a responsabilidade sobre seus atos, determinando seu próprio destino. Esse contexto por si só seria suficiente para desagregar o sujeito do meio social e causar-lhe grande sofrimento.



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

O condenado que cumpriu sua pena, e que fez um esforço para se “emendar”, pretende, acima de tudo, reintegrar-se ao convívio social, mas será suficiente que ele tenha reconhecido seu crime e admitido sua culpabilidade, dispondo-se a não delinquir?

Enquanto permaneceu em uma prisão, esse indivíduo não pode participar da evolução que o mundo sofreu. Foi submetido a diversas formas de violência. Com isso, afastou-se de sua família e do convívio social, e o que é pior, afastou-se de si próprio, já não se reconhecendo, muitas vezes, como pessoa, integrando-se cada vez mais ao convívio prisional – fenômeno conhecido por “prisionalização”.

É importante ressaltar, que apesar da desconfiança existente da sociedade em geral com relação a essa pessoa já estigmatizada, seus problemas afetivos/emocionais não diferem de qualquer outro ser humano sem antecedentes criminais.

Em março de 2000 iniciei minha prática profissional no Serviço Social de Psicológico da Vara de Execuções Penais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, realizando o acompanhamento aos sentenciados da justiça. Um trabalho técnico-científico visando à reconstrução da cidadania, à reintegração social e à minimização da reincidência criminal. Em liberdade, o egresso, traz consigo a marca da história das prisões, marca que estigmatiza, desestrutura tanto que nos faz pensar no modo em que esse sujeito reaparece e na dificuldade de reconstrução de si mesmo.

Devido a minha formação e prática em Psicoterapia Corporal, meu olhar sobre esta realidade foi tomando uma forma bem particular e a cada atendimento que fazia não me prendia apenas nos relatos das mazelas sofridas nos presídios; observava também em como isto estava inscrito em seus corpos: olhos aterrorizados; cabeças cronicamente abaixadas; ombros encolhidos de vergonha ou suspensos de medo, respirações encurtadas quase não existentes ou “por um fio”, rostos jovens tristes, envelhecidos precocemente; expressões desesperadas ou apáticas como se já tivessem desistido da vida e uma compulsão religiosa institucional exagerada como a única possibilidade de “salvação”.

A Análise Bioenergética timidamente começa a se fazer presente. Abrindo espaço para o choro, toques de suporte, apoio e elaborações, trazendo a constatação para a demanda e a receptividade para um trabalho mais efetivo nesta linha, como o depoimento de um dos egressos do sistema penal, conforme demonstra-se, a seguir, o depoimento de um apenado,

Eu estava no chuveiro tomando banho quando uma mistura de dor e agonia foi se apossando de todo o meu corpo, começou no coração e foi crescendo, crescendo e a partir daí eu não conseguia mais ter controle sobre mim, fiquei desesperado, fiquei muito desesperado, enlouqueci, meu primeiro impulso foi sair correndo pelo pátio afora; meus companheiros de presídio me seguraram e



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

eu me debatia, tremia, gritava, chorava, era incontrolável o que eu sentia. Hoje eu falo para a senhora, se eu tivesse conseguido correr certamente eu teria sido morto pelos guardas, eles teriam atirado em mim. Eu já tinha visto um cara ser morto assim, correndo. Hoje eu compreendo o que aconteceu com ele (ESPÍRITO SANTO, 2003).

Porém muitos desafios precisavam ser pensados em conjunto com a equipe de trabalho. Estava claro para nós que qualquer prática para se efetivar, naquele contexto, deveria vir embutida de um conceito mais crítico daquela realidade e que existiam tabus e preconceitos que precisavam ser quebrados. Muitas daquelas pessoas cuja faixa etária, em sua grande maioria, variava de vinte e dois a quarenta anos de idade, já estavam excluídos do processo produtivo muito antes de serem presos.

A questão passou então a ser a de inclusão social, não apenas de ressocialização, pois seria impossível ressocializar alguém que se socializou pelas bordas do sistema, sem que seus direitos inatos de cidadão fossem garantidos, sem que pudessem pertencer efetivamente, em usufrutos dos bens, serviços e direitos sociais.

Começamos a desenvolver um trabalho de formação de uma rede¹ de atendimento voltada para a inclusão social, resgatando a cidadania daqueles egressos que estavam cumprindo uma pena em Regimes Abertos, Livramento Condicional e Medida de Segurança, emergindo a partir dessas considerações que o projeto “Corpo e Pulsação Expansão e Cidadania – Resgatando Vida e Identidade” (CAMPANA, 2003).

Trata-se de uma parceria entre o Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e o Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo como objetivo colaborar com a expansão da energia vital, contribuindo para a interação social do Egresso, em atenção ao que é vivenciado nas relações cotidianas, refletindo com criticidade a importância do resgate de sua cidadania, enquanto sujeito responsável e comprometido nesse processo, não retornando a condição de infrator. Objetivamos também oportunizar a integração do corpo com o ambiente, promovendo o desbloqueio de cargas energéticas e ampliando a conscientização dos cuidados de si e finalmente desenvolver atividades psicossociais que favoreçam a autonomia, o cuidado do seu corpo, diante das degradações de sua passagem pelo sistema prisional.

¹ A rede está sendo articulada pelas assistentes sociais e pela psicóloga, a partir de parcerias e convênios entre o Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais e instituições públicas, privadas, filantrópicas, ONGS e OCIPS para tratamento psicológico, médico, dependência química, documentação, alimentação, ensino fundamental e profissionalizante, geração de rendas/trabalho, etc.



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

Sendo assim, faz-se necessário a condução de um trabalho que contemple práticas que considerem a importância de corpo como registro histórico do ser humano, que carrega os meios de expressão de vida, promovendo um movimento de subversão aos modelos norteadores que dificultem a promoção do bem estar físico e social.

Sob o enfoque da Rede de Atendimento ao Egresso e do Movimento de Psicoterapia Corporal, este projeto orienta-se por ações que visem contemplar uma população vulnerável a violência que são Egressos do Sistema Penal respondendo em Regime Aberto, Livramento Condicional e Medida de Segurança; em acompanhamento no Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais/ES.

Os encontros acontecem semanalmente no Núcleo de Psicologia, por meio da realização de oito encontros por grupo. A metodologia adotada será realização de Grupos de Movimento sob o enfoque da Psicoterapia Corporal (REGO, 1994) em relevância aos conceitos da Análise Bioenergética. A Psicoterapia focada (na problemática atual) é que norteia os atendimentos individuais, com oito atendimentos por pessoa, e posterior encaminhamento, caso se faça necessário, para um outro processo terapêutico em uma das instituições credenciadas com a rede.

A avaliação do projeto é semanal, entre a equipe de extensionista e coordenação do projeto, e, semestral, com produção de relatório, encaminhado ao Departamento de Psicologia.²

Considerações Finais

Ao fazer estas considerações finais vários questionamentos se fazem necessários. O primeiro é ressaltar a importância da parceria, neste projeto, de duas instituições – Poder Judiciário e Universidade Federal do Espírito Santo – numa aliança entre a teoria e a prática com a possibilidade da diminuição da reincidência criminal a partir de um referencial teórico-científico, produzido pela Universidade, e uma prática oriunda dos profissionais do Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais, criando vínculos e laços de responsabilidades entre técnicos, estagiários, extensionistas e egressos do Sistema Penal.

² Como integrante de sua equipe Alcionir Roberty Campana (Supervisão e coordenação) Ednara da Silva Souza Dutra; Iva Elisa Kobi Ghil; Stefânia Spala Santos Zottele; Sonia Maria Correia Cavassani e Sonia Rodrigues da Penha (assistentes sociais), Grayce Lourdes Ambos M. Leonardo (psicóloga). Este projeto está vinculado ao Departamento de Psicologia através da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo em sua equipe Orieta Silvia Dalmonechi (professora do Departamento de Psicologia - supervisão); Dorotéia Carline Zorçal; Marcela Thebaldi Araújo; Mariana Mafezoni Rossi e Natália Souza Aliani (estagiárias do curso de psicologia); Adriana Peterson Saraiva; Izabella Oliveira Perim; Nádia Olinda Correia Lopes Marçal; Sophia Santos David e Vivian de Souza Gagno. (alunas extensionistas do Curso de Psicologia da UFES).



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

Segundo, possibilitar para os alunos uma prática coletiva, inserida na comunidade, promovendo o seu crescimento acadêmico e sua futura inserção no mercado de trabalho.

Terceiro, inserir o instrumental da Análise Bioenergética como referencial de trabalho, neste espaço, é poder resgatar o corpo do prazer, da liberdade, da expansão e da cidadania. É o corpo da potência vital, do trabalho do amor, do respeito ao próximo e da responsabilidade social, contrapondo-se historicamente ao corpo punido, vigiado, humilhado oriundo do nosso sistema penitenciário.

Como se vê, muito existe por ser feito se quisermos continuar neste caminho de valorização da vida. Não se tem a ilusão de que a partir deste projeto possa-se fazer “milagres”, mesmo porque, não há mudança interna que resista aos limites do preconceito e da irrelevância em que se encontram as políticas sociais neste país, pois não se podem dissociar o sistema prisional e os indivíduos produzidos por ele dessa política.

No entanto existe a convicção de que nosso trabalho tem contribuído de alguma forma para o processo de restauração e da construção do respeito, da cidadania e dos direitos humanos dessa parcela da população egressa, e, principalmente, como nos afirma Lowen (1997, p. 238) da liberdade como condição essencial para a alegria, pois,

Não é só liberdade das restrições externas, embora isso seja essencial. Mais particularmente, é uma liberdade das repressões internas. Essas repressões decorrem do medo e são representadas por tensões musculares crônicas que inibem a espontaneidade, restringem a respiração e bloqueiam a auto-expressão. Somos literalmente aprisionados por essas repressões. Cada ruptura representada por uma onda repentina de sentimentos também abrem caminho para a liberdade.

REFERÊNCIAS

BASAGLIA, F. **A instituição negada.** 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

CAMPANA, A. R. **Corpo e pulsação – Expansão e cidadania:** resgatando a vida/identidade. Projeto de Extensão do Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais do Espírito Santo. Vitória, 2003.

ESPÍRITO SANTO. Poder Judiciário. **Documentação (registro)** do Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais do Poder Judiciário. Vitória, 2003.

FOUCAULT, M. **Micropolítica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GAMA, M. E. R. da; REGO, R. (Editores). **Cadernos Reichianos 1:** Grupos de Movimento. Instituto Sedes Sapientiae, 1994.



COMO REFERENCIAR ESSE ARTIGO

CAMPANA, A. R. Corpo, pulsação, expansão e cidadania: resgatando a vida/identidade. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.). **Anais. 1ª CONVENÇÃO BRASIL LATINO AMÉRICA e 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS CORPORAIS.** Foz do Iguaçu/PR. Centro Reichiano, 2004. CD-ROM. [ISBN - 85- 87691-12-0]. Acesso em: ____/____/____.

GOLGGMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** Rio de Janeiro: Perspectiva, 1974.

LOWEN, A. **Alegria:** a entrega ao corpo e à vida. São Paulo: Summus, 1997.

SANTOS, S. S. et al. **Serviço social e psicológico em uma Vara de Execuções Criminais:** evolução de um campo de idéias e de práticas. 1998. Monografia (Especialização em Psicologia Jurídica) – EDUCART – Instituto de Ensino e Pesquisa, Vitória, 1998.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

Alcionir Roberty Campana / Vitória / ES / Brasil

E-mail: alcionircampana@hotmail.com